CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

Processo LIC nº 2023/000015

CONTRATANTE			
Contratante:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ:	33.287.806/0001-61		
Endereço:	Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.		
Gestor:	Fernanda Ribeiro	**Telefone:** **E-mail:**	
CONTRATADO			
Contratado:	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA		
CNPJ:	10.498.974/0002-81		
Endereço:	Rua Dr. Brasilio Vicente de Castro, nº 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba/PR - CEP 81.200-526		
Contato:	Jaquiane Patrícia Vaz	**Telefone:** **E-mails:**	(41) 3778-1720 / (41) 98877-0234; jaquiane.vaz@negociospublicos.com.br.

OBJETO	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Inscrição de 2 (dois) funcionários do CRCRJ no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros
PRAZO	Prazo de 28 a 31 de março de 2023
LOCAL	Av. das Cataratas nº 3175, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.853-000.
NOTA DE EMPENHO	248
VALOR	R$ 8.843,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	5 (cinco) dias úteis, contados do atesto da Nota fiscal ou Fatura
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme disciplinado no item 17 do Projeto Básico.

CONDIÇÕES

1. O prazo de entrega dos itens constantes deste Contrato Simplificado deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
2. Qualquer comunicação sobre entrega do material/serviço será realizada junto ao setor responsável acima descrito;
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida acima, após a entrega do material/serviço com a correspondente Nota Fiscal acompanhada das certidões;
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;

5. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
6. Ficam as partes cientes do cumprimento da Lei nº 13.709/2018, relativa à proteção dos dados pessoais, cujas clausulas encontram-se detalhadas no Projeto Básico.

DOCUMETOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A NOTA FISCAL
1. **NOTA FISCAL ELETRÔNICA –** os impostos que serão retidos deverão estar destacados no campo observações complementares, conforme IN RFB nº 1234/2012; 2. **DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ORIGINAL** – conforme IN RFB 1.234/2012, quando se aplicar; 3. **DOCUMENTOS QUE FORMALIZAM SOBRE ISENÇÃO OU IMUNIDADE DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, IR)** (quando se aplicar); 4. **DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO INSS** (quando se aplicar); 5. **CERTIDÕES NEGATIVAS ou POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS –** FGTS, Fazenda Pública Federal e Trabalhista

São partes integrantes deste Contrato Simplificado, como se transcritos estivessem, o Projeto Básico da contratação, que segue anexo a este documento, e a proposta da empresa.

Rio de Janeiro,23 de fevereiro de 2023.

FERNANDA RIBEIRO TELES DE SOUSA
Gerência de Compras e Licitações

De acordo: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000109
Assinado de forma digital por INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000109
Dados: 2023.02.24 12:39:04 -03'00'

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA